



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 32 /2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que estude junto aos setores competentes, a possibilidade de celebração de convênio de cooperação para prestação de serviços junto ao Lar São Camilo de Lélis localizado no município de Aguas de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

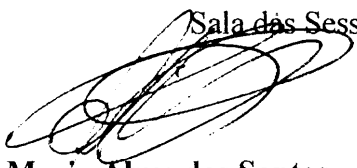
A presente solicitação tem como objetivo reiterar a indicação 77/2015 a fim de celebrar um convenio de cooperação para prestação de serviços com o referido asilo a fim de garantir a continuidade do serviço prestado junto aos cidadãos Lindoianos que já utilizam o estabelecimento, bem como aos que eventualmente venham a utiliza-lo.

Insta salientar que a instituição já atende vários munícipes Lindoianos e está de portas abertas para os que eventualmente venham a necessitar de seus serviços, contudo a falta de recursos financeiros acaba por se tornar um fator limitante a novos atendimentos.

Desta maneira a celebração de convênio de cooperação, seria de grande ajuda às famílias dos cidadãos Lindoianos atendidos, bem como aos que venham a necessitar os serviços prestados pela instituição

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

